

## **RESOLUÇÃO 002/2007**

---

**Nomeia a Coordenadora do Curso Superior Bacharelado em Enfermagem da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI para o exercício das atividades previstas no Regimento Geral em seu Art. 30.**

**O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 27 Item VII, RESOLVE: tornar público a nomeação da coordenação do Curso Superior Bacharelado em Enfermagem desta Instituição.**

- Art. 1º - Atendendo ao exposto acima, designo a Profª. Enfermeira **MARILENE NONNEMACHER LUCHTEMBERG, COREN-SC nº. 112081**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem.
- Art. 2º - O referido curso está autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria Ministerial 4.279 de 21 de Dezembro de 2004 e publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2004.
- Art. 3º - As atribuições sob responsabilidade do cargo são as descritas no Art. 30 do Regimento Geral desta Instituição aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria 3.833 de 24/12/2002 publicado no Diário Oficial da União em 26/12/2002.
- Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 16 de Abril de 2007.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**